



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 374 – Novembro/2019

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387
Manoel Costa Moraes – CEP: 63475-000
Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIRETORIA-GERAL -----	003
DIÁRIAS -----	009

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Márcio Mendonça Araújo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.002242/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para fiscalização do contrato Nº 07/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e ajustes das subestações, quadros gerais e demais equipamentos elétricos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Jaguaribe.

Contrato nº 07/2019

Processo: 23487.002242/2019-36

Contratada: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.025.604/0001-13**.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e ajustes das subestações, quadros gerais e demais equipamentos elétricos do IFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal Titular (Técnico e Administrativo): Vaux Sandino Diniz Gomes

Matricula SIAPE: 3121712

Fiscal Substituto (Técnico e Administrativo): Leonardo Lucas Soares

Matricula SIAPE: 3124746

ATRIBUIÇÕES: Conforme consta no Capítulo III, Seção II da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestora do contrato: Débora Bruna Alves Almeida

Matricula SIAPE: 2301990

Atribuições: Conforme consta no Capítulo III, Seção I da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 12 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 07/11/2019, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136882** e o código CRC **85658624**.

Referência: Processo nº 23487.002242/2019-36

SEI nº 1136882



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.002206/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para fiscalização do contrato Nº 06/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Jaguaribe.

Contrato nº 06/2019

Processo: 23487.002206/2019-72

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.039.966/0001-11**

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Jaguaribe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal Titular (Técnico e Administrativo): Danilo Rodrigues Vieira

Matricula SIAPE: 2419999

Fiscal Substituto (Técnico e Administrativo): Márcio Mendonça Araújo

Matricula SIAPE: 1890972

ATRIBUIÇÕES: Conforme consta no Capítulo III, Seção II da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestora do contrato: Débora Bruna Alves Almeida

Matricula SIAPE: 2301990

Atribuições: Conforme consta no Capítulo III, Seção I da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 20 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 07/11/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137274** e o código CRC **8C1730BC**.

Referência: Processo nº 23487.002206/2019-72

SEI nº 1137274



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus Jaguaribe.

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA/IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Luciana de Freitas Patriota Gouveia	Docente	2408615
Manoel Oliveira do Nascimento	Técnico Administrativo	3142250
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	Servidor - NEABI	1954399
Viviane de Sousa Ferreira	Discente - NEABI	Matrícula: 2014214470056
Francisco Mateus Bezerra Augusto	Comunidade Externa	RG: 2007991613-3 CPF: 609.003.133-07

MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ//MATRÍCULA/IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Gracileide Ferreira do Nascimento	Docente	1860731
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	Técnico Administrativo	1833139
Francisco Sinval Farias de Sousa	Servidor - NEABI	1071987
Francisco Ginueldo da Silva Pereira	Discente - NEABI	Matrícula: 20151144470080
Jarbas Saldanha Macedo	Comunidade Externa	RG: 37.743.897-2 CPF: 353.295.208-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 07 de novembro de 2021 (24 meses), podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 07/11/2019, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1143852** e o código CRC **038E00C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.001960/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 86/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, de 05 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 372, de 12 setembro de 2019, pág. 3, referente ao Processo nº 23546.006336/2018-51, anexado ao processo nº 23546.006322/2018-38, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2019/CSIND-PORTARIA 86-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *Campus Jaguaribe*.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 11/11/2019, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144588** e o código CRC **8312051C**.

Referência: Processo nº 23487.001960/2019-95

SEI nº 1144588

DIÁRIAS

Não houve.